



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - Paulo Pereira Filho - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------------|
| Data da Ação | 18/10/2023 |
| Unidade de Origem | Comissão de Justiça e Redação |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Status | Parecer Comissões Permanentes |
| Prazo | 12/11/2023 |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Dionata Domingues como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 18 de outubro de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo